Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À DROGARIA CONSOLAÇÃO,** pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde em prol do Bairro Guandu.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Drogaria, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Razão Social: Drogaria Neise Ltda
End: Rua Bernardo Horta, 242
Bairro: Guandu
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DOCUMENTO Req. V.
PROTOCOLO GERAL 09222/13
NÚMERO PRÓPRIO 660/13
DATA PROTOCOLO 02/08/13

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

APROVADO
UNANIMIDADE
11 00 01 ABSTENÇÃO
Sessão 06 / 08 / 13
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"